
CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

– ATA N.º 01/2023

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu, a distância, pela Plataforma ZOOM, o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), presidido pelo seu Presidente, Hermínio Martinho, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 9/2022);
3. Votação do Código de Ética e Conduta do IPSantarém;
4. Apresentação da Proposta de Plano de Atividades relativo ao ano de 2023, apreciação dos pareceres elaborados e aprovados sobre o assunto pelo Conselho Consultivo de Gestão e pelos Membros Externos e votação da Proposta;
5. Fixação do montante para as propinas do ano letivo de 2023/2024.

Estiveram presentes:

- a) Presencialmente: Hermínio Martinho (Presidente do Conselho Geral) e Maria do Céu Martins;
- b) A distância: João Moutão (Presidente do IPSantarém), Cristina Novo, Pedro Sequeira, António Vicente, Leonor Teixeira, Teresa Coelho, Marília Henriques, Regina Ferreira, Paulo Rosa, Maria do Céu Roldão, Miguel Castanho, Nuno Russo, João Nascimento e Nuno Jorge (entrou na reunião mais tarde);
- c) Convidada – a distância: Professora Sónia Seixas, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

Faltaram à reunião: António Morão Lourenço (falta justificada), Pedro Ribeiro (falta não justificada), Vânia Neto (falta não justificada), Ricardo Roque (perdeu a qualidade de Estudante), Maria Beatriz Claudino (falta não justificada), Miguel Ferreira (falta não justificada).

Participou, ainda, na reunião, Maria Feliciana Cardoso, designada para dar apoio aos trabalhos do Conselho Geral, em apoio à Secretária eleita.

Verificada a existência de Quórum, o Presidente do Conselho Geral deu início à sessão:

Ponto 1 da OT – “*Informações*”

O Senhor Presidente do Conselho Geral do IPSantarém passou a palavra ao Senhor Presidente do IPSantarém que, a este respeito, deu conta:

- a) Da tomada de posse do novo Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM);
- b) Da divulgação do Relatório da OCDE sobre o Ensino Superior em Portugal (documento remetido a todos os membros), que tem algumas reflexões que serão relevantes para a situação dos politécnicos, realçando as questões relativas ao financiamento das instituições;
- c) Da sua satisfação com a acreditação do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Santarém, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), de forma incondicional;
- d) Da existência de um pedido formulado por um dos Conselheiros relativamente à avaliação do Pessoal Docente da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, informando que (i) se trata de uma questão decorrente da interposição de uma ação judicial por parte de um docente (avaliador) contra vários membros do Conselho Técnico-Científico daquela Unidade Orgânica (UO); (ii) a questão está a ser acompanhada, estando, mesmo, agendada uma reunião entre os órgãos da Escola, a Presidente e os Serviços Jurídicos, numa tentativa de se encontrar uma solução que permita desbloquear uma situação que tem prejudicado os docentes.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente do IPSantarém, o Senhor Presidente do Conselho Geral questionou os presentes sobre se tinham alguma dúvida ou questão a colocar, tendo-se registado a intervenção da Conselheira Leonor Teixeira para informar que foi eleita Vice-Presidente do Conselho Pedagógico (CP), da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), questionando sobre a compatibilidade do exercício desse cargo com a função de membro do Conselho Geral. Em resposta ao solicitado foi comunicado à Requerente que não havia qualquer tipo de incompatibilidade no exercício das funções.

Ponto 2 da OT – “Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 9/2022)”

Relativamente a este ponto, tendo em conta que o texto da Ata 9 foi distribuído previamente a todos os membros para análise e envio de contribuições, o Senhor Presidente, depois de questionar os presentes se tinham mais alguma questão e/ou contribuição a fazer relativamente ao texto distribuído, submeteu-o à votação do Plenário, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes (que estiveram nas reuniões a que as mesmas se reportam).

Ponto 3 da OT – “Votação do Código de Ética e Conduta do IPSantarém”.

Na sequência do deliberado na reunião anterior (28 de novembro de 2022), o Presidente do Conselho Geral deu conta que a análise do articulado no Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro (“estabelece os princípios e regras aplicáveis à composição, constituição, competências e funcionamento das comissões de ética que funcionam integradas em instituições de saúde dos setores público, privado e social, assim como em instituições de ensino superior que realizem investigação clínica e centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica”), determinou a alteração do disposto no artigo 17.º da proposta apresentada de Código de Ética e Conduta do IPSantarém, já que, para além de outros aspetos, regula a composição da Comissão de Ética. Foi, ainda, referido que a opção tomada tentou fazer uma articulação entre a redação dada na última reunião e a que resulta da aplicação do diploma supra identificado, até porque, enquanto a Comissão de Ética prevista e regulada pelo mesmo é restrita à atividade de investigação médica, a prevista na proposta de Código de Ética e Conduta é mais abrangente, devendo, por isso regular outros aspetos não previstos no referido diploma.

Em decorrência da análise dos artigos 2.º n.os 1 e 2, 6.º n.os 1, 4 e 5, 7.º n.º 1, 9.º n.º 9 e 16 do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, procedeu-se a uma alteração da redação daquele artigo, através de uma proposta remetida a todos os Conselheiros e que se passa a transcrever:

**“Artigo 17.º
Comissão de Ética**

1—A Comissão de Ética é um órgão dotado de independência técnica e científica, de natureza consultiva, designado por despacho do Presidente do IPSantarém, depois de ouvidas as Unidades Orgânicas, por um período de 4 anos, renovável uma única vez.

Ou em alternativa:

1—A Comissão de Ética é um órgão dotado de independência técnica e científica, de natureza consultiva, designado por deliberação do Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, depois de ouvidas as Unidades Orgânicas, por um período de 4 anos, renovável uma única vez.

2—A Comissão de Ética do IPSantarém tem um caráter multidisciplinar e pode ser constituída entre nove ou onze elementos, de entre a comunidade interna (pelo menos sete) e externa (pelo menos dois).

3—Sem prejuízo do disposto no número anterior, e sempre que a Comissão o considere necessário, face à natureza das matérias a abordar, pode solicitar o apoio de outros técnicos ou peritos.

4—Para além das competências que a lei geral lhe confere, cabe, ainda, à Comissão de Ética, apreciar, sem poder decisório, as eventuais violações às normas estabelecidas, que lhe sejam comunicadas, cabendo-lhe fazer as diligências e/ou recomendações necessárias para prevenir e reparar as condutas observadas em violação do presente Código.

5—No exercício das suas funções, a Comissão de Ética do IPSantarém, pode proceder a averiguações, sendo-lhe permitido, para o efeito, aceder aos dados e às informações necessárias à condução das mesmas.

6—Todos os destinatários do presente Código têm o dever de cooperar com a Comissão de Ética do IPSantarém, no exercício das suas funções e competências.

7—À Comissão de Ética do IPSantarém compete elaborar e apresentar, anualmente (até 15 de fevereiro do ano seguinte a que se reporta), um relatório da sua atividade, que é enviado ao Conselho Geral."

Terminada a apresentação da proposta tomaram a palavra os Conselheiros:

- Miguel Castanho – para referir que, em seu entender, o membro de uma Comissão de Ética deve ser uma pessoa com experiência de vida suficiente para analisar e relativizar as questões que se colocam relativamente a uma determinada situação que lhe seja presente. Não vê como os Estudantes, de uma forma geral, possam contribuir de forma informada sobre o balanço e o equilíbrio ético. Com efeito, não se está a falar de um órgão em que o Estudante atue em representação dos seus pares mas em que intervém como fiel da balança na procura de um equilíbrio ético e moral sobre determinada questão.
- João Nascimento – que manifestou a sua concordância com o entendimento do Conselheiro Miguel Castanho, não concordando, por isso, com a inclusão dos Estudantes na Comissão de Ética, dando, ainda, a sua opinião sobre o número de membros da mesma.

Não havendo mais intervenções sobre o assunto consensualizou-se a seguinte redação:

*“Artigo 17.º
Comissão de Ética”*

1—A Comissão de Ética é um órgão dotado de independência técnica e científica, de natureza consultiva, designado por deliberação do Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, depois de ouvidas as Unidades Orgânicas, por um período de quatro anos, renovável uma única vez.

2—A Comissão de Ética do IPSantarém tem um caráter multidisciplinar e pode ser constituída entre nove ou onze elementos, de entre a comunidade interna (pelo menos sete) e externa (pelo menos dois).

3—Sem prejuízo do disposto no número anterior, e sempre que a Comissão o considere necessário, face à natureza das matérias a abordar, pode solicitar o apoio de outros técnicos ou peritos.

4—Para além das competências que a lei geral lhe confere, cabe, ainda, à Comissão de Ética, apreciar, sem poder decisório, as eventuais violações às normas estabelecidas, que lhe sejam comunicadas, cabendo-lhe fazer as diligências e/ou recomendações necessárias para prevenir e reparar as condutas contrárias ao presente Código.

5—No exercício das suas funções, a Comissão de Ética do IPSantarém, pode proceder a averiguações que considerar necessárias, sendo-lhe permitido, para o efeito, aceder aos dados e às informações necessários à condução das mesmas.

6—Todos os destinatários do presente Código têm o dever de cooperar com a Comissão de Ética do IPSantarém, no exercício das suas funções e competências.

7—À Comissão de Ética do IPSantarém compete elaborar e apresentar, anualmente (até 15 de fevereiro do ano seguinte a que se reporta), um relatório da sua atividade, que é enviado ao Conselho Geral.”

Depois de consensualizado o texto deste artigo, o Senhor Presidente do Conselho Geral submeteu a proposta de Código de Ética e Conduta do IPSantarém à votação dos presentes, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

- Votos contra: 0
- Abstenções: 1 (Professora Leonor Teixeira que justificou a sua abstenção com o facto de não ter participado nos trabalhos de apreciação da proposta e de não ter visto incluídas as notas que havia dado sobre a redação de vários artigos);
- A favor: 14.

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes com uma abstenção.

Aprovada a proposta foi enaltecido o trabalho desenvolvido na mesma pela Senhora Vice-Presidente do IPSantarém, Professora Sónia Seixas e do grupo que com ela colaborou, após o que aquela Professora abandonou a reunião.

Ponto 4 da OT – “Apresentação da Proposta de Plano de Atividades relativo ao ano de 2023, apreciação dos pareceres elaborados e aprovados sobre o assunto pelo Conselho Consultivo de Gestão e pelos Membros Externos e votação da Proposta”.

Para apresentação da Proposta de Plano de Atividades para o ano de 2023 tomou a palavra o Presidente do IPSantarém que a este respeito referiu:

1. Genericamente, que:

- a) O ano de 2023 é um ano de enormes desafios para a sociedade em geral, atendendo, entre outros aspetos, ao aumento da inflação, com impacto junto do poder de compra das famílias.
- b) Se prevê, ainda, que o ano seja marcado por algumas mudanças ao nível das políticas para o ensino superior, as quais irão exigir uma ampla reflexão por parte do setor, com vista a um eventual reposicionamento estratégico;
- c) Neste contexto, são de esperar:
 - (i) Alterações ao sistema de acesso, resultantes da discussão pública ocorrida no último trimestre de 2022;
 - (ii) A discussão e implementação gradual de um novo modelo de financiamento institucional;
 - (iii) A renovação do contrato de legislatura para o período 2024-2026;
 - (iv) A revisão do RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), bem como a atualização do estatuto de carreira de investigação científica e, principalmente, a votação do Projeto de Lei n.º 809/XIV/2, promovido por uma iniciativa de cidadãos, com o mote “Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente”, e que possibilitará, se aprovado, a outorga do grau de doutor, por parte das instituições pertencentes ao subsistema politécnico.

2. Quanto às atividades previstas, que:

- a) Apresenta a oferta formativa para o ano letivo de 2023/2024, propondo-se a manutenção dos cinquenta e cinco cursos ministrados pelo IPSantarém no ano letivo transato e o alargamento de novas ofertas formativas:

-
- i) Prevê a submissão para acreditação de 7 novos ciclos de estudo junto da Agência de Avaliação e Creditação do Ensino Superior (A3ES), com reflexo no ano letivo de 2023/2024.
 - ii) Prevê a abertura de 10 microcredenciais, 3 Pós-graduações, 3 cursos TeSP e uma licenciatura no âmbito dos Programas “Impulso Jovens Steam” e “Impulso Adultos” a que o Instituto se candidatou integrando dois consórcios, um envolvendo a Região Norte de Lisboa e o outro a Região do Alentejo.
 - iii) Por fim, importa ainda referir que, no âmbito dos cursos de doutoramento em parcerias com outras Instituições, o Centro de Investigação em Artes e Comunicação, por via da Universidade do Algarve, se encontra a trabalhar numa proposta de curso de Doutoramento em Literacias Digitais, a qual conta com a participação dos investigadores afetos ao Polo em Literacia Digital e Inclusão Social do IPSantarém.
- b) Apresenta a evolução comparada do número de Estudantes matriculados no Instituto, por oferta formativa, desde o ano de 2016/2017, prevendo para o ano letivo de 2023/2024 um valor:
- i) > 1250 Estudantes matriculados (1.º ano/1.ª vez) na oferta formativa de Licenciatura (1.º Ciclo), com uma taxa de preenchimento de vagas situada nos 125%;
 - ii) >100 Estudantes candidatos com Licenciatura no IPSantarém, na oferta formativa de Mestrados (2.º Ciclo), com uma taxa de preenchimento de vagas situada nos 70%.
 - iii) >270 Estudantes matriculados (1.º ano/1.ª vez), na oferta formativa de CTeSP), com uma taxa de preenchimento de vagas situada nos 60% face aos valores do comparado.
- c) Apresenta um conjunto de atividades tendentes a garantir e a incrementar a procura da oferta formativa, das quais entendemos destacar a organização de sessões de divulgação dos cursos oferecidos para 2023-2024 junto das Escolas e Agrupamentos na Rede de Ensino Profissional;
- d) Preconiza a implementação do Módulo de Candidatura “Study”, simplificando e uniformizando os processos de candidatura no IPSantarém;
- e) Propõe a organização de um Gabinete de Acesso e Ingresso transversal ao IPSantarem, pela importância que uma estrutura desta natureza assume ao nível do planeamento do

ano letivo e posterior monitorização do número de candidatos, do número de matriculados, do sucesso escolar dos estudantes e do percurso profissional dos diplomados.

- f) Prevê a implementação de um programa de intervenção transversal a toda a instituição com vista à monitorização, compreensão e intervenção ao nível do fenómeno do abandono escolar nos diferentes ciclos de estudos e cursos, tanto em termos de quantificação do fenómeno, como de compreensão dos motivos.
- g) Antecipa a constituição de uma Unidade de Ensino a Distância e Inovação nas Práticas Pedagógicas, decorrente das necessidades sentidas ao nível do EaD (Ensino a Distância) identificadas na IES e de resposta aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).
- h) Propõe, ainda, para a promoção da empregabilidade dos diplomados e a rede alumni, retomar a estratégia de "Observatório de Emprego", com vista à monitorização, permanente, do trajeto dos diplomados, seus índices de empregabilidade, demais estatísticas associadas às saídas e desempenho profissional, através da dinamização do módulo "work".

2. Relativamente às atividades de investigação e inovação, que:

- a) Dá conta da valorização do Centro de Investigação em Qualidade de Vida (CIEQV), enquanto unidade principal de gestão do IPSantarém e da consolidação do Pólo em Literacia Digital e Inclusão Digital, enquanto unidade de gestão do Centro de Investigação em Artes e Aplicação (CIAC), bem como dos objetivos definidos para virem a ser financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) no ciclo de avaliação que se irá iniciar em 2023;
- b) Como atividades propostas, são apresentados os projetos que estarão em execução no decorrer do ano de 2023 (12 projetos de I&D com financiamento nacional, dois dos quais coordenados por docentes do IPSantarém e outros 18 projetos de I&D com financiamento internacional, sendo dois são coordenados por uma docente do IPSantarém);
- c) Será igualmente dada continuidade ao processo de monitorização da produção científica dos docentes e UI através da ligação da ferramenta Microsoft Power BI ao Repositório Científico do IPSantarém como plataforma institucional de evidências

científicas para valorização da ciência aberta (política Institucional de acesso aberto do IPSantarém);

- d) No que concerne à Inovação, é mantida a aposta no programa de empreendedorismo do IPSantarém (STARTIPS) que operacionaliza o programa Poliempreende, através da dinamização de 3 concursos de ideias nas seguintes áreas: 1) Inovação no Desporto, Saúde e Bem-estar; 2) Transformação Digital nos Negócios e na Educação; 3) Ambiente, Agricultura, Sustentabilidade e Valorização de Recursos Endógenos;
- e) Partindo da ideia da promoção da ligação do Instituto à comunidade, designadamente ao seu tecido empresarial, este documento dá ainda conta da implementação do projeto de Cocriação / Link Me Up, cujo principal objetivo é criar uma cultura e um conjunto de práticas cooperativas que permitam a interação e o intercâmbio de conhecimentos entre entidades externas e a academia, promovendo o desenvolvimento de novas ideias, a identificação de necessidades e de projetos de investigação;
- f) Por fim destaca-se o início do projeto TransCoTec o qual visa reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial e a execução de atividades de transferência de conhecimento científico e tecnológico que visem as empresas existentes no mercado dos setores Agroalimentar, Energia, Água, Ambiente e TIC, bem como a criação de spin-offs ou start-ups nestes setores de atividade.

3. No tocante à Internacionalização, que:

- a) Se prevê uma aposta na internacionalização das atividades do Instituto, nomeadamente nas áreas do ensino, da investigação e desenvolvimento, através da inserção em redes internacionais e do estabelecimento de parcerias com instituições de relevo depois da contração verificada por efeito da Pandemia por COVID-19;
- b) Como atividades a promover em 2023, destacam-se, a retoma da normalidade da execução do programa Erasmus+ e o desenvolvimento de projetos relacionados com a internacionalização do IPSantarém, que permite o estabelecimento de uma efetiva colaboração com o tecido empresarial, como forma de aumentar a visibilidade do Instituto em mercados internacionais identificados como prioritário;
- c) Relativamente à inserção em redes internacionais e ao estabelecimento de parcerias internacionais, destacam-se para 2023, quer a concretização da RIAL – Rede Internacional Académica da Lusofonia, cuja Carta Compromisso para constituição da

rede foi assinada a 17 de novembro de 2022 no Instituto Politécnico de Santarém, quer a retoma plena das atividades da ACINNET – Academic International Network;

4. Relativamente à Sustentabilidade Organizacional, que:

- a) Para a melhoria dos processos de comunicação interna e externa com vista ao aumento da coesão e notoriedade institucional, o PA prevê, em 2023, a produção de novos materiais de merchandising com a imagem de "marca" do IPSantarém, conferindo unidade institucional ao conjunto das unidades orgânicas. Será dado destaque, também, para a comunicação feita nas redes sociais e na cobertura de eventos, seminários, congressos, etc., que ocorram nas diferentes Escolas ao longo do ano.
- b) No tocante à eficiência organizacional, está prevista a realização de um conjunto de atividades de modernização administrativa relacionadas com a melhoria dos sistemas de informação e com suporte ao processo de transição digital dos serviços.
- c) Durante o ano de 2023, ocorrerá o processo de avaliação institucional promovido pela A3ES, onde o nível de consolidação do Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade (SGGQ) será avaliado.
- d) Quanto à política de responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável, estão previstas uma série de atividades para o desenvolvimento desta dimensão, de entre as quais se destacam, IPSantarém inclusivo, Voluntariado IPSantarém+ e Coordenação da Rede NEE, a Difusão dos ODS e a dinamização da comunidade Ubuntu;
- e) Já, quanto à manutenção das infraestruturas e equipamentos, são apresentadas como prioridades a melhoria de laboratórios e espaços de salas de aulas, quer através da aquisição de equipamentos, quer, ainda, através da execução de obras de requalificação com recurso ao financiamento obtido por via das candidaturas realizadas ao PRR e ao PT 2020 no âmbito do funcionamento dos cursos CTeSP.
- f) No âmbito das atividades a levar a cabo, destacou a ampliação da Escola Superior de Saúde, a construção de um Polo de Pós-Graduações no complexo Andaluz do IPSantarém, a construção das Residências de estudantes de Rio Maior e Santarém, a execução dos planos de segurança contra incêndios dos vários campus e executadas as candidaturas ao POSEUR, de modo a permitir uma melhoria do desempenho energético dos edifícios – biblioteca, residência Andaluz, ESSS, residência da ESAS (colégio), residência S. Pedro e Serviços Centrais.

5. Quanto ao vetor Recursos, que:

- a) Ao nível dos Recursos Humanos os objetivos traçados a opção é a continuação da abertura de concursos internos de promoção para professor coordenador, professor coordenador principal e professor adjunto, bem como a abertura de concursos de acesso às carreiras não docentes;
- b) Quanto aos Recursos Financeiros, o objetivo principal passa por manter o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade, prevendo:
 - (i) Uma receita global de 30.100.371,00€, a qual incluiu a dotação atribuída por via do Orçamento de Estado (15.169.467,00€), as receitas próprias (4.761.390,00€) e Outras Receitas (10.169.514,00€) resultantes de financiamentos da União Europeia (UE) e de transferências entre organismos da administração pública.
 - (ii) Uma despesa global de 30.100.371,00€, dos quais 18.023.846,00€ respeitam a Despesas com Pessoal (remunerações, abonos variáveis e segurança social), um montante de 6.133.230,00€ relacionado a Aquisição de Bens e Serviços, 450.295,00€ para Transferências Correntes e, ainda, um valor de 5.483.800,00€ referentes Aquisição de Bens de Capital. O valor previsto para as outras Despesas Correntes é de 9.200,00€.
- c) O objetivo de garantir o equilíbrio das contas deve ser acompanhado pela promoção da qualidade dos serviços prestados pelo IPSantarém e potenciar, se possível, a prestação de serviços à Comunidade, como meio para aumentar as receitas próprias que são o que poderá ajudar a alavancar a recuperação financeira do Instituto e dotá-lo das condições orçamentais para o seu crescimento.

Terminada a apresentação da proposta de Plano de Atividades do IPSantarém para o ano de 2023, o Presidente do Conselho Geral deu início à discussão e apresentação de questões/dúvidas, tendo sido registadas intervenções dos seguintes Conselheiros:

- João Nascimento – que, para além de parabenizar o Presidente pelo documento apresentado e de perguntar se o documento estava, ou não, aberto a sugestões, abordou, ainda, a questão da aquisição do título de especialista por parte de contratados como forma, inclusive, de dar resposta às recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).



-
- Leonor Teixeira – que, depois de, também, parabenizar o Presidente pelo documento apresentado, aproveitou a oportunidade para: *(i)* alertar para a necessidade de equilibrar o número de horas letivas em acumulação com os cargos exercidos na estrutura das escolas; *(ii)* abordar a questão da avaliação do desempenho do pessoal docente, designadamente à existência de quotas, particularidade do IPSantarém, que não se replica em nenhuma outra instituição de ensino superior; *(iii)* dar conta da necessidade de dotar o acolhimento e acompanhamento dos Estudantes dos recursos essenciais à resposta que é necessário dar aos problemas que vão surgindo (por exemplo em matéria da saúde mental); *(iv)* chamar a atenção para o facto de não estar prevista (política e institucionalmente assegurada) a extensão à comunidade da função profissional, dos estágios nas diferentes escolas do Instituto); *(v)* alertar para a necessidade de adotar os mecanismos necessários a assegurar a atualização das plataformas, em termos que não importem uma perda de tempo por parte dos docentes.
 - Marília Henriques – que, congratulando-se com o documento e a apresentação efetuada, realça o despacho do Senhor Presidente do IPSantarém relativo à abertura dos concursos internos de promoção de docentes, chamando, ainda, a atenção para a falta de envolvimento das escolas na elaboração deste documento que deveria refletir os Planos de Atividades de cada uma das Escolas do Instituto. Lamentou o facto e sugeriu que se providenciasse no sentido de garantir que, no futuro, o Plano de Atividades do Instituto fosse um documento único.
 - Cristina Novo – que, depois de se congratular com o documento apresentado e de partilhar a preocupação da Conselheira Marília Henriques, referiu que a apresentação de um Plano de Atividades sem a aprovação da estratégia para o IPSantarém não faz muito sentido, desde logo porque se está a aprovar um documento sem que o seu “chapéu” esteja aprovado, questionando o Presidente sobre quando é que será possível apresentar o Plano Estratégico do Instituto para o período de 2020/2030 (que já não é para 20/30).

De seguida abordou algumas matérias previstas no documento, como sejam *(i)* o incremento de estudantes da Rússia e Albânia; *(ii)* a criação da Rede RIAL (espaço da Lusofonia, que vai possibilitar a reflexão e desenvolvimento de parcerias e sinergias entre instituições); *(iii)* as atividades desenvolvidas no âmbito da internacionalização;

(iv) o alargamento do helpdesk; (v) as questões da responsabilidade social, parecendo-lhe que são tratadas como uma estrutura a parte quando, em seu entender, deveriam integrar a estrutura dos Serviços de Ação Social (SAS); (vi) a abertura dos concursos internos de promoção do pessoal docente.

- João Nascimento – que, na esteira do referido anteriormente, reiterou a ideia de elaboração dos Planos de Atividade do Instituto em articulação com os Planos individuais das escolas, até para se evitar a falta de coerência entre os documentos apresentados nas várias sedes abordando, ainda, a necessidade de elaborar/adotar um Manual de Acolhimento para os docentes.

Em respostas às observações/questões colocadas, o Presidente do IPSantarém esclareceu:

- O Conselheiro João Nascimento, que: (i) o título de especialista é uma preocupação e uma aposta, embora não seja consensual na comunidade académica. Reforçar esta vertente continua a ser uma aposta do Instituto e apesar de não lhe ter sido reportada qualquer situação que justificasse a manutenção do apoio dado em tempos, pelo que assumiu o compromisso de contactar as direções das escolas para aferir das necessidades e retomar o apoio a dar aos docentes que pretendam adquirir este título, em moldes semelhantes ao que foi feito num passado recente, até porque continua a ser um assunto muito grato à A3ES, em termos de avaliação institucional; (ii) a falta de articulação dos planos de atividades das Unidades Orgânicas e do Instituto é claramente um problema que decorre, desde logo, pelos diferentes calendários existentes e que é necessário uniformizar e transversalizar, informando, todavia, que o Instituto solicitou os dados a todas as Unidades que, à exceção de uma Escola, mais nenhuma deu qualquer resposta. A existência de um projeto coletivo mais coeso depende, em muito, da adoção de ferramentas de afiliação. Tem que haver articulação e promover a adoção de ferramentas para se operacionalizar essa interligação e colaboração; (iii) também considera que o Manual de Acolhimento é essencial ao bom acolhimento de todos os que entram, de novo, para a instituição. O problema é que até agora as entradas eram muito poucas. Não existe, mas é uma das atividades previstas neste Plano de Atividades;



-
- Leonor Teixeira, que: *(i)* os estágios/ligação à Comunidade é uma necessidade que depende, em muito, da monitorização do processo a fazer por parte de uma estrutura que chame a si esta tarefa; *(ii)* para este efeito, está pensado um Gabinete de Empregabilidade e *Allumni*, ao qual será necessário alocar recursos que faltam para garantir a sua implementação; *(iii)* relativamente à redução do serviço docente de quem exerce cargos nas escolas, que o efeito escada de uma medida destas importaria uma derrapagem dos custos associados que colocariam em causa o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do Instituto; há que encontrar soluções criativas para esta situação, dando o exemplo da revisão dos currículos das Unidades Curriculares (UC) reduzindo as horas de contacto; *(iv)* a resposta às questões da saúde mental é uma preocupação de todos e uma aposta, mas os recursos são poucos. Nesse sentido, o IPSantarém tem uma profissional e ainda outra para as necessidades educativas especiais. Há disponibilidade da tutela para reforçar os recursos nesta área. Referiu, ainda, que o IPSantarém apresentou candidatura a atividades tendentes às necessidades especiais, dando exemplo das Academias Ubuntu (programa de educação não-formal marcado por uma dimensão experiencial e relacional “Eu sou porque tu és”) e foi aceite. Neste sentido, vão ser desenvolvidas atividades com as Academias Ubuntu. Atividades de desenvolvimento pessoal, humano e também de integração, interação entre estudantes, docentes e não docentes; *(v)* A avaliação docente deixou de ter quotas para o Excelente, numa perspetiva de que o excelente é sempre excelente e não pode estar sujeito a quotas.
 - Cristina Novo, que: *(i)* a atividade de e-learning referida na proposta de Plano de Atividades diz respeito a um evento realizado todos os anos pelo Professor João Samartinho; *(ii)* no que respeita às Plataformas, o objetivo é o Moodle único com deteção de situações de plágio; *(iii)* o ensino a distância tem que ser trabalhado e desenvolvido, no âmbito de uma Unidade que se poderá designar de Unidade para o Ensino a Distância e Inovação Pedagógica, a quem competirá a coordenação e monitorização desta área, que assume uma importância crescente ao nível da avaliação institucional. Está por resolver a questão da Coordenação desta Unidade, sobre a qual entende que tem de haver uma reflexão interna; *(iv)* o documento relativo à Estratégia 20/30 está concluído e preparado para ser submetido a este Conselho Geral, faltando apenas encontrar disponibilidade de agenda; *(v)* a política de

responsabilidade social é transversal a toda a instituição, entendendo que deve caber a um Gabinete de Responsabilidade Social e não ser integrado nos Serviços de Ação Social, atenta a sua vocação para acompanhamento dos estudantes, reconhecendo, no entanto, a necessidade de articulação entre os serviços.

Não havendo mais intervenções o Presidente do Conselho Geral submeteu a proposta de Plano de Atividades do IPSantarém para o ano de 2023 à votação dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Ponto 5 da OT – “Fixação do montante para as propinas do ano letivo de 2023/2024”.

Considerando que a proposta de fixação do montante de propinas foi distribuída a todos os membros, juntamente com a respetiva justificação, o Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Presidente do IPSantarém para que, de forma sintética, a apresentasse. Em resposta ao repto que lhe foi feito, o Presidente do IPSantarém referiu que a proposta é, no essencial, idêntica à do ano passado, por imposição legal (a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2023 – LOE2023 mantém o valor das propinas), mantendo a redução da propina para o valor mínimo na oferta pós-graduada para os Trabalhadores e para os casos de vários elementos de uma família frequentarem um dos cursos ministrados numa das escolas do IPSantarém.

Aberto o período de discussão e apresentação de dúvidas/questões, intervieram os seguintes conselheiros:

- Leonor Teixeira – que questionou a possibilidade de se reduzirem as propinas aos parceiros, dando o exemplo dos orientadores de estágios.
- Paulo Rosa – que solicitou informação sobre os critérios que nortearam a fixação dos valores das propinas/taxas relativas à oferta pós-graduada, questionando sobre a possibilidade de fixação de um valor mais flexível, tornando-a numa forma de aumento das receitas próprias.

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente do IPSantarém esclareceu que: (i) os casos de redução de propinas devem ser propostas e aprovadas pelo Conselho Geral, restringindo-se aos casos estritamente necessários, tendo em conta que a regra geral nesta matéria é, atendendo à natureza da propina (taxa de liquidação única), não haver isenções,

carence as reduções de proposta fundamentada do Presidente do Instituto e deliberação do Conselho Geral, não estando a matéria expressamente prevista na proposta ora apresentada e chamando a atenção para o facto de as reduções terem de ser devidamente ponderadas, atento o impacto ao nível das receitas próprias; (ii) As taxas são fixadas pelo Conselho de Gestão.

Não havendo mais questões a colocar o Presidente do Conselho Geral submeteu a proposta à votação dos presentes, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes (12 membros).

Terminada a discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu a conhecer aos presentes a Metodologia a seguir para os trabalhos de apreciação, discussão e votação das propostas de alteração aos Estatutos do IPSantarém, seguindo um documento elaborado para o efeito, a distribuir aos presentes pelos serviços de apoio.

De acordo com esse documento:

➤ **1.^a Reunião a realizar no dia 30 de janeiro de 2023.**

Reunião interna do Conselho Geral.

Objetivos:

1. Analisar na generalidade as propostas da comissão e identificar as propostas onde haja consenso e as que necessitem de esclarecimentos adicionais;
2. Votar as propostas de alteração que sejam consensuais;
3. Elencar os pedidos de esclarecimento na proposta que tenham suscitado dúvidas, para que as mesmas sejam esclarecidas pela comissão.

➤ **2.^a Reunião a realizar no dia 13 de fevereiro de 2023**

Reunião do Conselho Geral com a participação da Comissão de Revisão de Estatuto.

Objetivos:

1. Solicitar a intervenção da comissão para prestar os esclarecimentos elencados na reunião anterior. (Após este ato é dado por concluído o trabalho da comissão);
2. Abrir um período para debate sobre as propostas após os esclarecimentos prestados, consensualizando, sempre que possível, as propostas de alteração.

➤ 3.^a Reunião a realizar no dia 13 de março de 2023

Reunião Interna do Conselho Geral.

Objetivos:

1. Votar as propostas de alteração consensualizadas na reunião anterior;
2. Identificar normas que são necessárias incluir e que estão ausentes do texto.

➤ 4.^a Reunião a realizar no dia 27 de março de 2023

Reunião Interna do Conselho Geral.

Objetivos:

Votação do texto da proposta de revisão dos novos Estatutos (na globalidade, para efeitos de realização da Consulta Pública).

abril/maio – Realização da Consulta Pública da Proposta

➤ 5.^a Reunião a realizar no dia 12 de junho de 2023

Reunião Interna do Conselho Geral.

Objetivos:

Apreciar e votar as propostas recebidas.

➤ 6.^a Reunião a realizar no dia 30 de junho de 2023

Reunião Interna do Conselho Geral.

Objetivos:

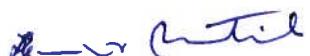
Votar a versão final da proposta de alteração dos Estatutos.

junho/setembro – Envio da proposta para a Tutela, para efeitos de homologação, seguida de publicação em Diário da República.

Questionados sobre a Metodologia proposta os Membros concordaram com a mesma, entendendo, no entanto, que a primeira reunião deverá ter a participação dos membros da Comissão, de modo a que tenham noção das propostas que deverão ser objeto de uma maior explicação e as dúvidas a esclarecer na 2.^a reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Hermínio Martinho, deu por encerrada a reunião pelas 20:15 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, traduzindo o que nela se passou, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim Regina Ferreira que a secretariei.

O Presidente do Conselho Geral,



(Hermínio Martinho)

A Secretária,



(Regina Ferreira)